

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 084 /2023  
DE 03 DE MAIO DE 2023

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de falecimento, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a servidora pública **JOSEFA DE JESUS DOS SANTOS**, sob matrícula nº 634, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1276957 SSP/SP, CPF nº 885.472.485-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE 03 DE MAIO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>